

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO	N^o	/2025.
--------------	-------	--------

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews Melo, para que viabilizem as obras de construção do saneamento na Rua Riacho Doce, que fica localizada entre a rua principal e a entrada da PE – 145, localizado na Vila Riacho Doce, 2º Distrito do Município de Caruaru.

-JUSTIFICATIVA-

Em atendimento a solicitação dos moradores apresento este pleito à consideração dos demais pares, uma vez que se trata de importante benfeitoria. A construção do saneamento básico (rede de esgoto) é de suma importância para todos, além de um direito é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa em incidência de inúmeras doenças, além de causar enorme transtorno e incômodo à população.

O mau cheiro proveniente do esgoto incide sobre a proliferação dos insetos, roedores, ente outros e, em consequência os moradores estarão mais suscetíveis a diversas doenças, principalmente em crianças.

O saneamento básico é um fator de proteção à qualidade de vida, sua inexistência compromete a saúde pública o bem-estar social e degrada o meio ambiente, pois em época de chuvas, causam ainda mais prejuízos trazendo dificuldades até mesmo no entrave ao desenvolvimento da cidade.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhorias das condições de vida daqueles que habitam na comunidade evitando que à integridade física da população, seja afetada, por isso pedimos as providências necessárias para o atendimento da nossa solicitação, possibilitando benefício para toda à comunidade, proporcionando o desenvolvimento social da comunidade.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-